

PORTARIA Nº 0572/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0220/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	BRAVHA Serviços LTDA	sem cobertura contratual	Prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção nas Unidades de Saúde	sem vigência	Titular: Yeda Dayana Dias Castro Fernandes	CAPS Gentileza
					Substituto: Elda de Kárita Guedes Pastana	
					Amanda Furtado de Almeida	CAF
					Noemia de Jesus Silva Lázari	CRDT
					Titular: Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes	CERPIS
					Substituto: Carlos Tobias Nascimento Amanajás	
					Ademir dos Santos Miranda	Unidade de Suprimentos
					George Costa de Araújo	CEO
					Ranielly Santana Pena	SESA
					Renata de Lima Loiola	CAPS AD
					Rogério Soares da Silva	CTFD

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0561/2021 de 9 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.501 em 9 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2021.

Macapá, 16 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

